



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.751, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes para o quadriênio de 2022 a 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes, estabelecendo os programas, com seus respectivos objetivos e indicadores, e as ações de governo, com os seus respectivos produtos e metas físicas e financeiras, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como para as despesas relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos integrantes desta lei.

Art. 2º O Plano Plurianual com vigência durante o quadriênio 2022-2025 tem como escopo organizar a atuação governamental em Programas e Ações, orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período de sua vigência.

§ 1º Os Programas e Ações deste Plano Plurianual serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que, porventura, as modifiquem.

§ 2º Para elaboração deste Plano Plurianual, foram adotados os seguintes conceitos estabelecidos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, quais sejam:

I - Programa: é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos neste Plano;

II - Projeto: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

III - Atividade: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - Operações Especiais: são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 3º As estimativas de receitas e de despesas dos Programas constantes dos Anexos desta lei, bem como suas metas anuais, foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, em consonância com o princípio da gestão fiscal responsável estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, não se constituindo, contudo, em limites para a elaboração das leis orçamentárias anuais.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.751/21- FLS. 2

§ 1º As leis de diretrizes orçamentárias e orçamentárias anuais, durante o período de 2022 a 2025, devem ser compatíveis com os programas e metas, constantes desta lei, observado o disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º As metas referidas no **caput** deste artigo norteiam as ações da Administração Municipal e correspondem a quantidades estimadas, não constituindo limites para o cumprimento dos objetivos do Plano Plurianual de que trata esta lei.

§ 3º O Chefe do Poder Executivo poderá editar decretos e outros atos administrativos para formalizar as revisões deste Plano Plurianual, de modo a garantir a adequação necessária às mudanças que ocorrerem durante a execução dos Programas e Ações, em termos de órgão responsável, da unidade orçamentária, dos índices de indicadores, dos programas e das metas físicas e financeiras e dos produtos das ações.

§ 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas, deverão ser submetidos à apreciação legislativa, por meio de projeto de lei específico de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à plena execução desta lei, que poderá ser revista ou modificada ao longo de sua vigência, em função de alterações de prioridades e de outros fatores, capazes de interferir na gestão das políticas públicas no âmbito municipal ou no contexto econômico, financeiro, social ou urbano.

§ 1º Por ocasião da elaboração das leis orçamentárias anuais ou das que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como da lei de diretrizes orçamentárias, poderão ser criadas, no âmbito de cada programa, novas ações ou modificações das já existentes.

§ 2º Para efeito do disposto no § 1º do **caput** deste artigo, a criação de nova ação ou modificações das já existentes deverão observar a compatibilidade com os objetivos e indicadores de um ou mais programas, devendo constar do respectivo projeto de lei as metas físicas e financeiras correspondentes.

§ 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, disponibilizará anualmente no site da Prefeitura os Relatórios de Avaliação do Plano Plurianual 2022/2025 e divulgará em diversos formatos de mídia e, se necessário, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei de revisão do plano até o dia 31 de outubro de cada ano, tendo por base as informações dos citados relatórios.

Art. 5º Para fins de avaliação, os valores dos Programas e das Ações estabelecidos nesta lei foram calculados a preços médios praticados durante o exercício de 2021, podendo ser reajustados durante a vigência desta lei, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.751/21- FLS. 3

Art. 6º As diretrizes de elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 de Mogi das Cruzes foram construídas no sentido de contribuir com o desenvolvimento de capacidades em âmbito local em torno das metas estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) disseminados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), um conjunto de 17 (dezesete) objetivos a serem alcançados de maneira global até 2030, a saber:

I - erradicar a pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

II - fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

III - saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

IV - educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, bem como promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

V - igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

VI - água potável e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos;

VII - energia acessível e limpa: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos;

VIII - descende e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

IX - indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

X - redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

XI - cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

XII - consumo e produções responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

XIII - ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;

XIV - vida na água: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

XV - vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

XVI - paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

XVII - parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Art. 7º O planejamento da base estratégica do Plano Plurianual 2022-2025 foram organizados por meio de eixos estratégicos, a saber:



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.751/21- FLS. 4

- I** - Preparação para Próxima Geração;
- II** - Cidade Inteligente e Sustentável;
- III** - Cidade Orientada por Pessoas; e
- IV** - Mogiano Trabalhando em Mogi.

Art. 8º A base estratégica que norteia o Plano Plurianual referente ao período 2022-2025 foi baseada nos seguintes objetivos estratégicos:

I - universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos;

II - preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias;

III - ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local;

IV - amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 (zero) a 6 (seis) anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação;

V - implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária;

VI - agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis;

VII - ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente nos centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade;

VIII - empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público;

IX - desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI;

X - implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras;

XI - acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais;

XII - priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia;



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.751/21- FLS. 5

XIII - ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos;

XIV - expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais;

XV - triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo;

XVI - ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde;

XVII - aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura;

XVIII - planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito;

XIX - tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas;

XX - reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo;

XXI - ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde;

XXII - garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial;

XXIII - modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes;

XXIV - minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doenças;

XXV - desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

XXVI - assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência;

XXVII - fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e a identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar;



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.751/21- FLS. 6

XXVIII - ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas;

XXIX - fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais;

XXX - ampliar a fiscalização e o monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana;

XXXI - diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos;

XXXII - consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agroindústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor;

XXXIII - fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização.

Art. 9º O Poder Executivo realizará anualmente a construção de relatórios de avaliação do Plano Plurianual 2022-2025, considerando a dimensão territorial, que conterà as ações estratégicas, os indicadores e as metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, eixos e bairros da cidade, observando, no mínimo, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas estabelecidas no Plano Diretor.

§ 1º A construção do orçamento municipal será para efeito de análise dos investimentos e das despesas da administração e poderá ser utilizada para direcionamento de recursos em áreas prioritárias, de acordo com as diretrizes, objetivos e eixos estratégicos estabelecidos nesta lei, nas leis orçamentárias anuais, nos planos setoriais e no Plano Diretor.

§ 2º Será formado um Grupo de Trabalho intersecretarial, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, ou outra que venha a substituí-la, com a atribuição de promover a interlocução, definições técnicas, leituras e análises sobre a territorialização do orçamento contido em suas peças: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 10. Os programas, objetivos e justificativas são apresentados nos Anexos desta lei, conforme as orientações básicas, oriundas dos órgãos de controle externo e nos manuais expedidos pelos órgãos federais, responsáveis pelas normas de orçamento e finanças públicas.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.751/21- FLS. 7

Art. 11. Ficam fazendo parte integrante desta lei os seguintes Anexos e Tabelas:

- I** - Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- II** - Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos;
- III** - Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- IV** - Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;
- V** - Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais;
- VI** - Programas e seus Respectivos Indicadores;
- VII** - Programas Finalísticos;
- VIII** - Resumo do PPA - 2022 a 2025.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 28 de dezembro de 2021, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

Francisco Cardoso de Camargo Filho
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 28 de dezembro de 2021. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação das Receitas Estimadas	2022		2023		2024		2025		Total
	Adm. Direta	Adm. Indireta							
1.1.0.0.00.0.0.00									
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	624.500.600,00	0,00	647.410.958,40	0,00	686.034.139,50	0,00	725.371.176,85	0,00	2.683.316.874,75
1.2.0.0.00.0.0.00									
Contribuições	19.200.000,00	40.941.000,00	19.800.000,00	43.399.000,00	20.400.000,00	46.001.000,00	21.000.000,00	48.761.000,00	259.502.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00									
Receita Patrimonial	18.178.700,00	301.000,00	20.980.700,00	310.000,00	22.735.700,00	325.450,00	24.165.700,00	341.672,50	87.338.922,50
1.6.0.0.00.0.0.00									
Receita de Serviços	860.200,00	169.075.890,00	850.300,00	178.858.553,04	850.300,00	187.788.512,07	850.300,00	197.191.144,72	736.325.199,83
1.7.0.0.00.0.0.00									
Transferências Correntes	850.533.682,78	0,00	923.336.070,22	0,00	984.945.399,68	0,00	1.046.556.142,34	0,00	3.805.371.295,02
1.9.0.0.00.0.0.00									
Outras Receitas Correntes	37.441.115,89	23.260.542,05	38.158.400,00	24.008.188,31	39.048.400,00	25.226.697,73	39.938.400,00	26.503.475,57	253.585.219,55
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.550.714.298,67	233.578.432,05	1.650.536.428,62	246.575.741,35	1.754.013.939,18	259.341.659,80	1.857.881.719,19	272.797.292,79	7.825.439.511,65
2.1.0.0.00.0.0.00									
Operações de Crédito	231.119.776,35	0,00	155.584.553,88	0,00	98.804.695,04	0,00	16.232.119,93	0,00	501.741.145,20
2.2.0.0.00.0.0.00									
Alienação de Bens	70.100,00	220,18	70.100,00	226,78	70.100,00	238,12	70.100,00	250,03	281.335,11
2.4.0.0.00.0.0.00									
Transferências de Capital	62.030.913,11	18.433.477,73	8.549.177,33	17.500.000,00	203,00	10.000.000,00	203,00	0,00	116.513.974,17
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	293.220.789,46	18.433.697,91	164.203.831,21	17.500.226,78	98.874.998,04	10.000.238,12	16.302.422,93	250,03	618.536.454,48
7.2.0.0.00.0.0.00									
Contribuições - Intra OFSS	0,00	114.289.000,00	0,00	121.145.000,00	0,00	128.412.000,00	0,00	136.117.000,00	499.963.000,00

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação das Receitas Estimadas	2022		2023		2024		2025		Total
	Adm. Direta	Adm. Indireta							
7.6.0.0.00.0.0.00									
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	12.872.870,04	0,00	13.566.031,87	0,00	14.307.102,08	0,00	15.022.457,18	55.768.461,17
7.9.0.0.00.0.0.00									
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	13.000.000,00	39.052.000,00	13.500.000,00	41.395.000,00	14.000.000,00	43.879.000,00	14.500.000,00	46.512.000,00	225.838.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	13.000.000,00	166.213.870,04	13.500.000,00	176.106.031,87	14.000.000,00	186.598.102,08	14.500.000,00	197.651.457,18	781.569.461,17
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	1.856.935.088,13	418.226.000,00	1.828.240.259,83	440.182.000,00	1.866.888.937,22	455.940.000,00	1.888.684.142,12	470.449.000,00	9.225.545.427,30

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.07.00 - Secretaria de Educação
Programa:	1000 - EDUCA MOGI
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos. 2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias. 3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local. 9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.
Justificativa:	Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (4 e 5º ano)	Nota	6,90	7,30
Índice de desenvolvimento de educação básica (8 e 9º ano)	Nota	6,00	6,60
Novas vagas para educação infantil	Unidade	975,00	1.885,00
Construção das Escolas do Futuro	Unidade	0,00	3,00
Acesso a conectividade para as crianças da rede municipal	Percentual	80,00	100,00
Percentual de crianças sem aprendizagem adequada no Fundamental I	Percentual	40,00	0,00
Percentual de crianças sem aprendizagem adequada no Fundamental II	Percentual	84,00	0,00
Redução a dispersão percentual da nota média entre as escolas	Índice	25,00	0,00
Alunos com educação integral	Percentual	50,00	100,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	0,01	7,10	0,01	7,30
	0,00	6,20	0,00	6,60
	295,00	800,00	790,00	0,00
	0,01	2,00	1,00	0,01
	85,00	90,00	97,00	100,00
	30,00	15,00	5,00	0,00
	50,00	25,00	10,00	0,00
	15,00	10,00	5,00	0,00
	60,00	75,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 380.487.003,72	R\$ 421.366.096,11	R\$ 458.241.250,35	R\$ 493.973.460,37

Total do Programa: **R\$ 1.754.067.810,55**



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.07.00 - Secretaria de Educação
Programa: 1001 - PRIMEIROS PASSOS
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: 4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.
Justificativa: A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de eventos culturais por ano	Unidade	0,00	4,00
Capacidade de atendimento do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS.	Unidade	450,00	850,00
Grau de desenvolvimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Nota	3,00	5,00
Número de crianças fora da creche	Unidade	2.232,00	0,00
Tempo médio de agendamento para consulta pediátrica	Dias	17,00	15,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	1,00	1,00	1,00	1,00
	700,00	770,00	770,00	850,00
	3,50	4,00	4,50	5,00
	840,00	240,00	0,00	0,00
	15,00	15,00	15,00	15,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 136.964.620,53	R\$ 144.525.210,81	R\$ 149.638.134,81	R\$ 157.746.285,29

Total do Programa: **R\$ 588.874.251,44**



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.05.00 - Secretaria de Finanças		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
i-Fiscal	Índice	4,00	5,00
i-Planejamento	Índice	2,00	5,00
Nível de Gestão da Dívida Pública	Percentual	6,50	2,00
Grau de Alteração Orçamentária	Percentual	15,00	9,00
Superávit Financeiro	Percentual	3,90	4,50

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	5,00	5,00	5,00	5,00
	3,00	4,00	5,00	5,00
	5,00	4,00	3,00	2,00
	12,00	11,00	10,00	9,00
	4,50	4,50	4,50	4,50

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 115.418.605,00	R\$ 116.212.964,14	R\$ 114.160.776,02	R\$ 108.397.035,44

Total do Programa: **R\$ 454.189.380,60**

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.18.00 - Secretaria de Gestão Pública
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE
Tipo:	Apoio Administrativo
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis. 7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade. 8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.
Justificativa:	Mogi das Cruzes precisa de avanços é com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
i-CIDADE	Índice	5,00	5,00
i-Gov	Índice	3,00	5,00
Escala Brasil Transparente	Nota	4,65	10,00
Índice Nacional da Transparência	Índice	2,00	5,00
Serviços municipais ofertados digitalmente	Percentual	20,00	100,00
Serviços públicos no GEOMOGI	Percentual	0,00	100,00
Cobertura de prédios públicos conectados a fibra ótica	Percentual	30,00	100,00
Índice de eficiência de iluminação pública	Percentual	29,90	95,00
Índice de eficiência de serviços de mobilidade urbana	Percentual	53,00	100,00
Índice de eficiência de serviços de arborização urbana	Percentual	6,60	100,00
Índice de eficiência de serviços de zeladoria	Percentual	28,70	100,00
Número de pesquisa de análise de governo realizadas	Unidade	2,00	5,00
Número de seguidores nas redes sociais	Unidade	105.296,00	290.000,00
Economia de energia elétrica utilizando lâmpada de Led	Percentual	4,46	40,00
Número de espaços de participação deliberativa e audiências públicas na cidade	Unidade	2,00	18,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	5,00	5,00	5,00	5,00
	4,00	5,00	5,00	5,00
	8,00	9,00	10,00	10,00
	4,00	5,00	5,00	5,00
	70,00	100,00	100,00	100,00
	100,00	100,00	100,00	100,00
	45,00	70,00	100,00	100,00
	50,00	65,00	80,00	95,00
	65,00	75,00	85,00	100,00
	45,00	70,00	85,00	100,00
	40,00	60,00	80,00	100,00
	4,00	4,00	5,00	5,00
	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00
	18,00	28,00	40,00	40,00
	18,00	18,00	18,00	18,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Custo Financeiro				
	2022	2023	2024	2025
	R\$ 25.032.481,85	R\$ 25.125.932,00	R\$ 28.025.122,08	R\$ 28.695.746,96
Total do Programa:	R\$ 106.879.282,89			



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.18.00 - Secretaria de Gestão Pública		
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.		
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de servidores formados nos cursos oferecidos pela EGG	Percentual	0,00	80,00
Taxa de ausência dos colaboradores e suas razões (absenteísmo)	Percentual	6,00	4,00
Percentual de prédios públicos conectados a fibra ótica	Percentual	30,00	100,00
Percentual de serviços municipais ofertados digitalmente	Percentual	20,00	100,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	30,00	50,00	70,00	80,00
	6,00	5,00	4,50	4,00
	45,00	70,00	100,00	100,00
	70,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 389.131.070,00	R\$ 371.080.539,00	R\$ 395.816.623,12	R\$ 412.044.717,05

Total do Programa: **R\$ 1.568.072.949,17**

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.02.02 - Habitação
Programa:	2003 - HABITAÇÃO
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.
Justificativa:	O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº de Unidades Habitacionais	Unidade	0,00	1.145,00
Unidades regularizadas	Unidade	1.690,00	8.463,00
Nº de famílias contempladas com auxílio aluguel	Unidade	8,00	301,00
Nº de Famílias Beneficiadas com ações sociais	Unidade	129,00	7.948,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	20,00	125,00	500,00	500,00
	2.958,00	2.518,00	2.087,00	900,00
	91,00	70,00	70,00	70,00
	2.748,00	1.833,00	2.037,00	1.330,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 4.980.666,30	R\$ 4.583.646,26	R\$ 4.882.212,00	R\$ 9.083.212,00

Total do Programa: **R\$ 23.529.736,56**




Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.19.00 - Secretaria de Infraestrutura Urbana		
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia. 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.		
Justificativa:	Tornar a cidade mais aprazível garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambientação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Área pavimentada	M ²	6.513,51	207.216,98
Atendimento das demandas de poda de árvore	Unidade	100,00	300,00
Arborização urbana (nota PMVA)	Nota	7,83	8,74
Preservação de parques urbanos e naturais	Unidade	5,00	8,00
Varrição manual por ano	KM	82.662,84	91.291,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
Área pavimentada	31.458,49	71.458,49	64.300,00	40.000,00
Atendimento das demandas de poda de árvore	100,00	200,00	300,00	300,00
Arborização urbana (nota PMVA)	7,95	8,15	8,55	8,74
Preservação de parques urbanos e naturais	5,00	8,00	8,00	8,00
Varrição manual por ano	91.291,00	91.291,00	91.291,00	91.291,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 114.969.005,03	R\$ 80.416.901,75	R\$ 80.774.635,77	R\$ 75.771.109,91

Total do Programa: **R\$ 351.931.652,46**


Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.17.00 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente		
Programa:	2005 - NOSSA TERRA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.		
Justificativa:	Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Biodiversidade	Nota	8,92	9,20
Estrutura e educação ambiental	Nota	8,65	10,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	8,95	8,97	9,00	9,20
	8,90	9,30	9,60	10,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 14.931.686,79	R\$ 12.225.571,20	R\$ 8.441.778,30	R\$ 7.140.142,46

Total do Programa: **R\$ 42.739.178,75**

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.17.00 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo. 16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde. 17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.
Justificativa:	Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IQA (Índice de Qualidade da Água)	Percentual	99,00	99,00
Porcentagem de Domicílios Atendidos	Percentual	98,50	99,50
Demanda Bioquímica de Oxigênio	Percentual	95,00	80,00
Porcentagem de Tratamento de Esgoto	Percentual	64,36	72,37
Número das áreas de risco	Unidade	370,00	296,00
Limpeza de Valetas e Córregos, Com sistema Manual - DOSDUR	M²	300.000,00	600.000,00
Limpeza de Bueiros, Bocas de Lobo Entupidas e Galerias em Geral - DOSDUR	Percentual	82,00	82,00
Obras de contenção	M²	110,00	2.500,00
Índice de Limpeza de Valetas e Córregos - DEMUR	Percentual	83,00	95,00
Quantidade de equipamentos edificados de triagem	Unidade	1,00	3,00
Quantidade de equipamentos edificados de ecopontos	Unidade	4,00	5,00
Coleta seletiva	Percentual	2,35	3,50
Percentual de materiais reciclados	Percentual	3,00	10,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	99,00	99,00	99,00	99,00
	99,50	99,50	99,50	99,50
	90,00	87,00	85,00	80,00
	66,36	68,36	70,36	72,37
	352,00	334,00	317,00	296,00
	360.000,00	450.000,00	560.000,00	600.000,00
	82,00	82,00	82,00	82,00
	500,00	1.000,00	500,00	500,00
	86,00	89,00	92,00	95,00
	2,00	2,00	2,00	3,00
	4,00	4,00	5,00	5,00
	2,60	2,90	3,20	3,50
	4,00	6,00	8,00	10,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
--	------	------	------	------

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

R\$ 428.221.005,99

R\$ 364.352.901,91

R\$ 326.850.743,92

R\$ 313.575.380,40

Total do Programa: **R\$ 1.433.000.032,22**



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.10.00 - Secretaria de Mobilidade Urbana
Programa:	2007 - MOBILIDADE URBANA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito. 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.
Justificativa:	A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de mortes no trânsito	Índice	12,07	0,75
Botoeira Sonora	Unidade	10,00	50,00
Faixa elevadas	Unidade	16,00	30,00
Sinalização de Horizontal	M²	5.173,37	120.000,00
Rampas acessíveis	Unidade	190,00	500,00
Sinalização Vertical	Unidade	133,00	1.500,00
Sistema cicloviário	KM	32,84	50,00
Frota acessível do Transporte Público	Perc	100,00	100,00
Confiabilidade nas partidas	Percentual	98,00	99,50
Demanda de passageiros	Unidade	2.400.000,00	4.500.000,00
Demanda de passageiros equivalente	Índice	67,00	75,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	6,04	3,02	1,51	0,75
	20,00	30,00	40,00	50,00
	18,00	22,00	26,00	30,00
	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	260,00	340,00	420,00	500,00
	1.000,00	1.100,00	1.350,00	1.500,00
	37,10	41,44	45,74	50,00
	100,00	100,00	100,00	100,00
	99,50	99,50	99,50	99,50
	3.600.000,00	4.050.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
	69,00	71,00	73,00	75,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 108.073.251,75	R\$ 126.510.284,41	R\$ 111.244.438,84	R\$ 49.944.141,98

Total do Programa: **R\$ 395.772.116,98**



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.12.00 - Secretaria de Assistência Social
Programa:	3000 - REDUÇÃO DE POBREZA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	24. Reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo.
Justificativa:	As famílias em situação de vulnerabilidade social atualmente representam 47.333 de acordo com dados da Secretaria de Assistência Social (2021). Deste número total, 9.805 famílias com renda per capita até R\$178,00 não possuem acesso ao benefício Bolsa Família.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Treinamentos realizados em parceria por ano	Unidade	0,00	12,00
Novos Cadastros no Mogi Conecta	Unidade	2.343,00	2.500,00
Número de empreendimentos solidários apoiados (Incubadoras sociais)	Unidade	8,00	8,00
Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza, sem acesso ao PBF	Unidade	9.805,00	0,00
Benefícios ofertados a Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema sem acesso ao PBF	Unidade	0,00	10.000,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	4,00	6,00	8,00	12,00
	2.400,00	2.450,00	2.500,00	2.500,00
	8,00	8,00	8,00	8,00
	7.500,00	5.000,00	2.500,00	0,00
	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 17.047.101,41	R\$ 18.609.719,94	R\$ 19.333.316,73	R\$ 32.264.696,73

Total do Programa: **R\$ 87.254.834,81**




Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.12.00 - Secretaria de Assistência Social
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Grau de desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Índice	3,19	4,00
Usuários em situação prioritária de inclusão nos Serv.de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Percentual	12,00	50,00
Número de programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional	Unidade	3,00	3,00
Grau de desenvolvimento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Índice	3,19	4,00
Grau de desenvolvimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Nota	3,00	5,00
Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza, sem acesso ao PBF	Unidade	9.805,00	0,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	3,40	3,40	3,60	3,80
	25,00	40,00	45,00	50,00
	3,00	3,00	3,00	3,00
	3,40	3,40	3,60	3,80
	3,50	4,00	4,50	5,00
	7.500,00	5.000,00	2.500,00	0,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 27.589.153,59	R\$ 30.854.693,28	R\$ 33.295.847,80	R\$ 36.317.819,80

Total do Programa: **R\$ 128.057.514,47**

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.16.00 - Secretaria de Cultura e Turismo
Programa:	3002 - CULTURA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar. 28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.
Justificativa:	Teremos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Feiras temáticas por ano	Unidade	0,00	24,00
Campanhas de Lançamento de Safra por ano	Unidade	0,00	24,00
Número de participantes em ações culturais fomentadas pela SMCT por Distrito por ano	Unidade	0,00	40.000,00
Quantidade de público em equipamentos da SMCT	Unidade	0,00	90.000,00
Quantidade de obras, espetáculos, exposições, entre outros, realizadas no município	Unidade	0,00	900,00
Percentual de Profissionais de Cultura e Turismo contemplados por ações e/ou programas de fomento	Percentual	40,00	90,00
Percentual de participação de público em ações realizadas pela SMCT	Percentual	0,00	60,00
Percentual pessoas formadas anualmente em cursos e atividades formativas da SMCT	Unidade	850,00	1.500,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	6,00	6,00	6,00	6,00
	6,00	6,00	6,00	6,00
	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
	60.000,00	66.000,00	78.000,00	90.000,00
	600,00	650,00	750,00	900,00
	44,00	50,00	54,00	90,00
	40,00	44,00	52,00	60,00
	1.000,00	1.150,00	1.300,00	1.500,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 9.636.660,58	R\$ 8.263.300,00	R\$ 8.784.134,88	R\$ 10.696.389,38

Total do Programa: **R\$ 37.380.484,84**


Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.08.00 - Secretaria de Esportes e Lazer
Programa: 3003 - ESPORTE
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: 29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.
Justificativa: Usar o esporte como ferramenta da integração e desenvolvimento social.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº de vagas ofertadas	Unidade	2.356,00	2.863,00
Número de atletas em formação por ano	Percentual	536,00	1.550,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	2.474,00	2.597,00	2.727,00	2.863,00
	800,00	1.050,00	1.300,00	1.550,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 12.161.819,00	R\$ 11.279.504,00	R\$ 11.987.304,00	R\$ 14.359.424,00

Total do Programa: **R\$ 49.788.051,00**



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.14.00 - Secretaria de Segurança		
Programa:	3004 - SEGURANÇA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.		
Justificativa:	Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de eficácia no atendimento a demandas de posturas municipais registradas pela Central	Percentual	76,00	90,00
Taxa de Guardas Municipais por habitantes	Percentual	0,05	0,09
Número de habitantes por câmera de monitoramento	Unidade	4.025,00	2.966,00
Furto por 100 mil habitantes	Proporção	609,66	562,33
Roubo por 100 mil habitantes	Proporção	234,91	216,67
Furto e roubo de veículos por 100 mil habitantes	Proporção	351,66	324,35

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	80,00	82,50	85,00	87,50
	0,06	0,69	0,78	0,87
	3.725,00	2.966,00	2.966,00	2.966,00
	597,46	585,51	573,80	562,33
	230,21	225,60	221,09	216,67
	344,62	337,73	330,97	324,35

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 30.888.464,87	R\$ 32.410.844,79	R\$ 33.961.388,70	R\$ 37.115.835,33

Total do Programa: **R\$ 134.376.533,69**

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.11.00 - Secretaria de Saúde
Programa:	3100 - SAÚDE
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde. 21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial. 22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes. 23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.
Justificativa:	A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de equipes de saúde da família e de atenção primária informatizadas	Percentual	100,00	100,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual	50,84	68,88
Gestantes de alto risco devidamente atendidas e acompanhadas	Unidade	4.248,00	4.487,00
Percentual de unidades de saúde sob gestão municipal com ações de humanização implantadas	Percentual	100,00	100,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros diver	Percentual	46,92	60,00
Cobertura Vacinal	Percentual	75,00	75,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	100,00	100,00	100,00	100,00
	52,60	57,44	64,04	68,88
	4.342,00	4.390,00	4.438,00	4.487,00
	100,00	100,00	100,00	100,00
	60,00	60,00	60,00	60,00
	75,00	75,00	75,00	75,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 354.031.451,09	R\$ 392.927.097,54	R\$ 424.580.840,81	R\$ 451.474.517,08

Total do Programa: **R\$ 1.623.013.906,52**


Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.06.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos. 32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor. 33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização
Justificativa:	Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estabelecimentos Formais no Município	unidade	38.348,00	40.000,00
Empresas beneficiadas (Promae)	unidade	2,00	12,00
Novos Cadastros no Mogi Conecta	unidade	2.343,00	2.500,00
Formalização de feirantes	Percentual	41,00	100,00
Produtores rurais capacitados	Unidade	0,00	108,00
Capacitação de Feirantes	Percentual	98,60	100,00
Startups incubadas	Unidade	10,00	50,00
Empréstimos Efetivados	Reais	1.242.034,61	2.000.000,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	38.500,00	38.900,00	39.000,00	40.000,00
	6,00	9,00	12,00	12,00
	2.400,00	2.450,00	2.500,00	2.500,00
	50,00	60,00	70,00	80,00
	27,00	27,00	27,00	27,00
	100,00	100,00	100,00	100,00
	40,00	40,00	40,00	50,00
	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 9.033.040,63	R\$ 7.010.052,69	R\$ 7.606.989,09	R\$ 10.542.251,94

Total do Programa: **R\$ 34.192.334,35**



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
Programa: 6000 - PODER LEGISLATIVO
Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do poder legislativo em sessões ordinárias e extraordinárias, conforme regimento interno.
Justificativa: Legislar e fiscalizar os atos da administração municipal.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões ordinárias e extraordinárias realizadas	Percentual	100,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 38.900.000,00	R\$ 39.560.000,00	R\$ 40.464.400,00	R\$ 41.414.976,00

Total do Programa: **R\$ 160.339.376,00**



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.05.00 - Secretaria de Finanças
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Formar reservas para contingências.
Justificativa: Reservas para contingências.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Porcentagem da Receita Municipal Estimada para a Reserva de Contingência Municipal	Porcentagem	4,65	2,91

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
2,53	2,69	2,79	2,91

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 57.664.000,00	R\$ 61.107.000,00	R\$ 64.739.000,00	R\$ 68.576.000,00

Total do Programa: **R\$ 252.086.000,00**



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - SME		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	363 - ENSINO PROFISSIONAL		
Programa:	1000 - EDUCA MOGI		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>		
Justificativa:	<p>Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - Modernização dos ambientes de Ensino Profissionalizante	Projeto	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	0,00	100,00
2.083 - Política Municipal de Juventude e Acesso ao Mundo do Trabalho	Atividade	Capacitação de pessoas para o mundo do trabalho	Unidade	30.000,00	4.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - Modernização dos ambientes de Ensino Profissionalizante	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 281.000,00	R\$ 292.240,00	R\$ 51.000,00	R\$ 26.000,00
2.083 - Política Municipal de Juventude e Acesso ao Mundo do Trabalho	Meta	18.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
	Valor	R\$ 2.183.000,00	R\$ 2.790.320,00	R\$ 2.901.932,80	R\$ 3.018.010,11
		R\$ 2.464.000,00	R\$ 3.082.560,00	R\$ 2.952.932,80	R\$ 3.044.010,11
		Total do Programa:			R\$ 11.543.502,91

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.01 - SME
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	1000 - EDUCA MOGI
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>
Justificativa:	Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.101 - Política Municipal de Acesso ao Ensino Fundamental	Projeto	Novas unidades de Ensino Fundamental	Unidade	0,00	23,00
1.801 - Modernização dos ambientes de Ensino Fundamental	Projeto	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	20,00	100,00
2.401 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem no ensino fundamental regular	Atividade	Alunos no ensino fundamental	Unidade	26.466,00	26.466,00
2.701 - Ampliação das transferências de recursos financeiros para as escolas de Ensino Fundamental	Atividade	Repasse para gestão orçamentária descentralizada nas escolas municipais	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.101 - Política Municipal de Acesso ao Ensino Fundamental	Meta	5,00	8,00	5,00	5,00
	Valor	R\$ 1.500.400,00	R\$ 728.520,00	R\$ 757.660,80	R\$ 787.967,23
1.801 - Modernização dos ambientes de Ensino Fundamental	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 5.906.800,00	R\$ 6.663.072,00	R\$ 6.929.594,88	R\$ 7.206.778,68
2.401 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem no ensino fundamental regular	Meta	26.466,00	26.466,00	26.466,00	26.466,00
	Valor	R\$ 23.975.457,40	R\$ 27.056.504,00	R\$ 30.866.764,16	R\$ 32.115.034,73
2.701 - Ampliação das transferências de recursos financeiros para as escolas de Ensino Fundamental	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.410.500,00	R\$ 1.470.000,00	R\$ 1.528.800,00	R\$ 1.589.952,00
		R\$ 32.793.157,40	R\$ 35.918.096,00	R\$ 40.082.819,84	R\$ 41.699.732,64
Total do Programa:					R\$ 150.493.805,88



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - SME		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Programa:	1000 - EDUCA MOGI		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>		
Justificativa:	<p>Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.201 - Construção de novas unidades para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	Projeto	Capacidade de atendimento na educação especial inclusiva	Unidade	0,00	1,00
1.901 - Modernização dos ambientes para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	Projeto	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	0,00	100,00
2.601 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial Inclusiva	Atividade	Alunos com deficiência com atendimento especializado	Unidade	1.305,00	1.600,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.201 - Construção de novas unidades para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	Meta	0,01	1,00	0,00	0,00
	Valor	R\$ 4.500.100,00	R\$ 4.680.104,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.901 - Modernização dos ambientes para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 140.500,00	R\$ 146.120,00	R\$ 151.964,80	R\$ 158.043,39
2.601 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial Inclusiva	Meta	1.305,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	Valor	R\$ 4.994.120,30	R\$ 5.193.902,00	R\$ 5.401.658,08	R\$ 5.617.724,40
		R\$ 9.634.720,30	R\$ 10.020.126,00	R\$ 5.553.622,88	R\$ 5.775.767,79
Total do Programa:					R\$ 30.984.236,97



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - SME		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Programa:	1000 - EDUCA MOGI		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>		
Justificativa:	<p>Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.301 - Programa Escolas do Futuro	Projeto	Unidades de Escolas do Futuro	Unidade	0,00	3,00
2.001 - Gestão Sistêmica da Educação	Atividade	Serviços Adm. voltados para promoção da política educacional municipal	Porcentagem	100,00	100,00
2.002 - Programa Municipal de Educação Integral	Atividade	Atividades intelectuais, esportivas, musicais, artísticas e culturais oferecidas aos alunos, com fim	Porcentagem	50,00	100,00
2.109 - Valorização dos Profissionais da Educação da rede municipal de ensino	Atividade	Profissionais valorizados	Unidade	3.002,00	3.200,00
2.122 - Programa Municipal de Acolhimento Psicoemocional nas Escolas	Atividade	Atendimento psicológico para alunos e professores	Porcentagem	30,00	100,00
2.201 - Programa Municipal de Segurança Escolar	Atividade	Proteção e segurança nas escolas	Porcentagem	0,00	100,00
2.207 - Tecnologias Educacionais e Conectividade	Atividade	Acesso à internet e recursos tecnológicos para o público da Educação	Porcentagem	70,00	100,00
2.209 - Formação, capacitação e apoio ao desenvolvimento dos Profissionais da Educação	Atividade	Profissionais da Educação com formação adequada	Unidade	3.002,00	3.200,00
2.801 - Programa Municipal de Alimentação Escolar	Atividade	Alunos alimentados	Porcentagem	100,00	100,00
2.902 - Programa Municipal de Transporte Escolar	Atividade	Atendimento de transporte escolar	Porcentagem	100,00	100,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	0,01	2,00	1,00	0,01
1.301 - Programa Escolas do Futuro	Valor	R\$ 21.000.300,00	R\$ 24.639.552,00	R\$ 35.840.442,24	R\$ 41.788.059,93
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.001 - Gestão Sistêmica da Educação	Valor	R\$ 4.500.731,00	R\$ 4.199.775,00	R\$ 4.367.766,00	R\$ 4.542.476,64
	Meta	60,00	75,00	100,00	100,00
2.002 - Programa Municipal de Educação Integral	Valor	R\$ 15.150.600,00	R\$ 15.756.624,00	R\$ 16.492.328,96	R\$ 17.400.022,12
	Meta	3.042,00	3.100,00	3.150,00	3.200,00
2.109 - Valorização dos Profissionais da Educação da rede municipal de ensino	Valor	R\$ 242.068.100,00	R\$ 264.221.384,00	R\$ 286.334.239,36	R\$ 308.947.608,93
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.122 - Programa Municipal de Acolhimento Psicoemocional nas Escolas	Valor	R\$ 693.000,00	R\$ 4.521.840,00	R\$ 4.702.713,60	R\$ 4.890.822,14
	Meta	30,00	60,00	90,00	100,00
2.201 - Programa Municipal de Segurança Escolar	Valor	R\$ 500.800,00	R\$ 520.832,00	R\$ 541.665,28	R\$ 563.331,89
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.207 - Tecnologias Educacionais e Conectividade	Valor	R\$ 5.360.500,00	R\$ 7.318.000,00	R\$ 7.610.720,00	R\$ 7.915.148,80
	Meta	3.042,00	3.100,00	3.150,00	3.200,00
2.209 - Formação, capacitação e apoio ao desenvolvimento dos Profissionais da Educação	Valor	R\$ 8.825.284,72	R\$ 11.058.296,11	R\$ 11.992.627,95	R\$ 13.928.333,07
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.801 - Programa Municipal de Alimentação Escolar	Valor	R\$ 24.039.510,00	R\$ 25.268.560,00	R\$ 26.323.302,40	R\$ 27.404.234,50
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.902 - Programa Municipal de Transporte Escolar	Valor	R\$ 13.126.900,00	R\$ 14.497.872,00	R\$ 15.089.786,88	R\$ 15.703.378,36
		R\$ 335.265.725,72	R\$ 372.002.735,11	R\$ 409.295.592,67	R\$ 443.083.416,38
	Total do Programa:				R\$ 1.559.647.469,88



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.01 - SME
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa:	1000 - EDUCA MOGI
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>
Justificativa:	<p>Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.502 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos	Atividade	Alunos no ensino para Jovens e Adultos	Unidade	296,00	500,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.502 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos	Meta	300,00	350,00	400,00	500,00
	Valor	R\$ 329.400,30	R\$ 342.579,00	R\$ 356.282,16	R\$ 370.533,45
		R\$ 329.400,30	R\$ 342.579,00	R\$ 356.282,16	R\$ 370.533,45
Total do Programa:					R\$ 1.398.794,91



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.01 - SME
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	1001 - PRIMEIROS PASSOS
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.
Justificativa:	A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.204 - Política Municipal de Acesso à Educação Infantil	Projeto	Novas unidades de Creches e Pré-Escolas	Unidade	975,00	1.885,00
1.504 - Modernização dos ambientes de Educação Infantil	Projeto	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	15,00	100,00
2.304 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na educação infantil	Atividade	Alunos na educação infantil	Unidade	19.333,00	22.193,00
2.404 - Ampliação das transferências de recursos financeiros para creches e pré-escolas	Atividade	Repasso para gestão orçamentária descentralizada nas escolas municipais	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.204 - Política Municipal de Acesso à Educação Infantil	Meta	295,00	800,00	790,00	0,00
	Valor	R\$ 5.700.100,00	R\$ 3.744.104,00	R\$ 3.893.868,16	R\$ 0,00
1.504 - Modernização dos ambientes de Educação Infantil	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 4.720.800,00	R\$ 4.909.632,00	R\$ 5.106.017,28	R\$ 9.359.880,86
2.304 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na educação infantil	Meta	20.308,00	20.603,00	21.403,00	22.193,00
	Valor	R\$ 94.047.251,00	R\$ 98.352.895,00	R\$ 102.881.410,80	R\$ 108.804.894,43
2.404 - Ampliação das transferências de recursos financeiros para creches e pré-escolas	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 759.500,00	R\$ 791.000,00	R\$ 822.640,00	R\$ 855.545,60
		R\$ 105.227.651,00	R\$ 107.797.631,00	R\$ 112.703.936,24	R\$ 119.020.320,89
		Total do Programa:			R\$ 444.749.539,13



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.02 - FMAS		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa:	1001 - PRIMEIROS PASSOS		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.		
Justificativa:	A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.004 - Atenção à Primeira Infância	Atividade	Serviços de Assistência Ofertados para Primeira Infância	Unidade	450,00	850,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.004 - Atenção à Primeira Infância	Meta	700,00	770,00	770,00	850,00
	Valor	R\$ 420.000,00	R\$ 436.800,00	R\$ 454.272,00	R\$ 472.442,89
		R\$ 420.000,00	R\$ 436.800,00	R\$ 454.272,00	R\$ 472.442,89
Total do Programa:					R\$ 1.783.514,89

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.01 - SMCT		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Programa:	1001 - PRIMEIROS PASSOS		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.		
Justificativa:	A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.104 - Eventos Culturais - Primeira Infância	Atividade	Eventos Culturais para Primeira Infância	Unidade	0,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.104 - Eventos Culturais - Primeira Infância	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 22.000,00	R\$ 22.880,00	R\$ 23.795,20	R\$ 24.747,01
		R\$ 22.000,00	R\$ 22.880,00	R\$ 23.795,20	R\$ 24.747,01
Total do Programa:					R\$ 93.422,21

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.01 - FMS		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	1001 - PRIMEIROS PASSOS		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.		
Justificativa:	A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.704 - Primeira Infância - Atenção às Gestantes	Atividade	Serviço de Atenção Primária	Porcentagem	70,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.704 - Primeira Infância - Atenção às Gestantes	Meta	85,00	95,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 325.614,12	R\$ 325.614,12	R\$ 325.614,12	R\$ 325.614,12
				Total do Programa:	R\$ 1.302.456,48

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.01 - FMS		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	1001 - PRIMEIROS PASSOS		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.		
Justificativa:	A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.804 - Primeira Infância - Mãe Mogiana e Pró Criança	Atividade	Serviços de Média Complexidade	Porcentagem	70,00	100,00
2.904 - Primeira Infância - Maternidade	Atividade	Serviços Hospitalares	Unidade	0,00	6.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.804 - Primeira Infância - Mãe Mogiana e Pró Criança	Meta	85,00	95,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.640.355,41	R\$ 2.681.685,69	R\$ 2.806.887,25	R\$ 2.938.348,88
2.904 - Primeira Infância - Maternidade	Meta	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Valor	R\$ 28.329.000,00	R\$ 33.260.600,00	R\$ 33.323.630,00	R\$ 34.964.811,50
		R\$ 30.969.355,41	R\$ 35.942.285,69	R\$ 36.130.517,25	R\$ 37.903.160,38
Total do Programa:					R\$ 140.945.318,73



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.20.01 - PGM		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.005 - Sentenças Judiciais Cíveis	Operação Especial	Pagamentos dos Precatórios e RPVs	Porcentagem	100,00	100,00
0.105 - Sentenças Judiciais Trabalhistas	Operação Especial	Pagamentos dos Precatórios e RPVs	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
0.005 - Sentenças Judiciais Cíveis	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 7.806.000,00	R\$ 5.106.000,00	R\$ 3.606.000,00	R\$ 2.606.000,00
0.105 - Sentenças Judiciais Trabalhistas	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 6.400.000,00	R\$ 3.100.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 1.100.000,00
		R\$ 14.206.000,00	R\$ 8.206.000,00	R\$ 6.206.000,00	R\$ 3.706.000,00
Total do Programa:					R\$ 32.324.000,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	03.01.00 - SEMAE		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.405 - Gestão da Dívida Pública - SEMAE	Operação Especial	Empréstimos auferidos	Porcentagem	4,58	6,72

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
0.405 - Gestão da Dívida Pública - SEMAE	Valor	R\$ 13.395.000,00	R\$ 13.935.000,00	R\$ 14.497.000,00	R\$ 14.581.000,00
		R\$ 13.395.000,00	R\$ 13.935.000,00	R\$ 14.497.000,00	R\$ 14.581.000,00
Total do Programa:					R\$ 56.408.000,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.01 - SMF		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.505 - Encargos por Serviços Financeiros	Operação Especial	Serviços financeiros para a Prefeitura	Porcentagem	0,35	0,30
0.605 - Indenizações e Restituições	Operação Especial	Pagamento em atraso e devolução a terceiros	Porcentagem	0,25	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
0.505 - Encargos por Serviços Financeiros	Meta	0,42	0,37	0,33	0,30
	Valor	R\$ 3.500.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.800.000,00
0.605 - Indenizações e Restituições	Meta	0,10	0,04	0,02	0,01
	Valor	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.000,00
		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.250.000,00	R\$ 3.801.000,00
Total do Programa:					R\$ 17.251.000,00



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.01 - SMF		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.705 - Gestão da Dívida Pública - Prefeitura	Operação Especial	Empréstimos auferidos	Porcentagem	6,66	5,39

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
0.705 - Gestão da Dívida Pública - Prefeitura	Meta	6,66	6,46	6,01	5,39
	Valor	R\$ 68.050.000,00	R\$ 72.700.000,00	R\$ 72.000.000,00	R\$ 68.500.000,00
				Total do Programa:	R\$ 281.250.000,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.01 - Gabinete		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.005 - Apoio ao Gabinete	Atividade	Serviços de assessoramento	Porcentagem	100,00	100,00
2.105 - CONDEMAT	Atividade	Consórcio	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	2022		2023		2024		2025		
	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
2.005 - Apoio ao Gabinete	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	
	Valor	R\$ 2.887.701,00	Valor	R\$ 2.987.701,00	Valor	R\$ 3.087.701,00	Valor	R\$ 3.187.701,00	
2.105 - CONDEMAT	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	
	Valor	R\$ 145.704,00	Valor	R\$ 150.135,14	Valor	R\$ 157.641,90	Valor	R\$ 165.523,99	
		R\$ 3.033.405,00			R\$ 3.137.836,14			R\$ 3.245.342,90	R\$ 3.353.224,99
Total do Programa:								R\$ 12.769.809,03	

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.20.01 - PGM		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.205 - Gestão da Dívida Ativa	Atividade	Pagamento de Parte da Dívida Ativa	Porcentagem	3,00	11,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.205 - Gestão da Dívida Ativa	Meta	5,00	7,00	9,00	11,00
	Valor	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
				Total do Programa:	R\$ 1.700.000,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.01 - SMF		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.305 - Gestão da Política Fiscal	Atividade	Política Fiscal Municipal	Porcentagem	4,00	4,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.305 - Gestão da Política Fiscal	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
	Valor	R\$ 9.628.500,00	R\$ 10.561.880,00	R\$ 10.921.415,20	R\$ 11.345.271,81
		R\$ 9.628.500,00	R\$ 10.561.880,00	R\$ 10.921.415,20	R\$ 11.345.271,81
Total do Programa:					R\$ 42.457.067,01

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.01 - SEPLAG		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.405 - Planejamento e Gestão Estratégica	Atividade	Planejamento Estratégico	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.405 - Planejamento e Gestão Estratégica	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.951.500,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.100.000,00
		R\$ 1.951.500,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.100.000,00
Total do Programa:					R\$ 8.101.500,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.02 - Controladoria Geral do Município		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	124 - CONTROLE INTERNO		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.505 - Gestão da Controladoria Municipal	Atividade	Controle das ações internas	Unidade	9,00	9,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.505 - Gestão da Controladoria Municipal	Meta	9,00	9,00	9,00	9,00
	Valor	R\$ 454.200,00	R\$ 472.248,00	R\$ 491.017,92	R\$ 510.538,64
				Total do Programa:	R\$ 1.928.004,56

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.01 - Gabinete		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis. 7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade. 8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsabilidade do poder público.		
Justificativa:	Mogi das Cruzes precisa de avanços é com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.106 - Gestão do PROCON	Atividade	Serviços do Procon	Unidade	10.800,00	24.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.106 - Gestão do PROCON	Meta	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
	Valor	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Total do Programa:					R\$ 180.000,00



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.09.01 - Comunicação
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE
Tipo:	Apoio Administrativo Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsabilidade do poder público.</p>
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços é com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%.</p> <p>Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.108 - Gestão da Transparência e Comunicação Social	Atividade	Comunicação e Transparência	Porcentagem	100,00	100,00
2.206 - Publicidade e Divulgação das Atividades Municipais	Atividade	Publicidade das Atividades Municipais	Unidade	120,00	120,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.108 - Gestão da Transparência e Comunicação Social	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 3.171.700,00	R\$ 3.183.700,00	R\$ 3.262.020,00	R\$ 3.328.936,80
2.206 - Publicidade e Divulgação das Atividades Municipais	Meta	120,00	120,00	120,00	120,00
	Valor	R\$ 9.757.281,85	R\$ 10.200.000,00	R\$ 10.400.000,00	R\$ 10.600.000,00
		R\$ 12.928.981,85	R\$ 13.383.700,00	R\$ 13.662.020,00	R\$ 13.928.936,80
Total do Programa:					R\$ 53.903.638,65



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.01 - SEPLAG		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis. 7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade. 8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsabilidade do poder público.		
Justificativa:	Mogi das Cruzes precisa de avanços é com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.208 - Gestão da Participação Social	Atividade	Participação Social	Unidade	3,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.208 - Gestão da Participação Social	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R\$ 210.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 577.200,00	R\$ 418.800,00
		R\$ 210.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 577.200,00	R\$ 418.800,00
Total do Programa:					R\$ 1.536.000,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.18.01 - SMGP		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis. 7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade. 8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsabilidade do poder público.		
Justificativa:	Mogi das Cruzes precisa de avanços em relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.406 - Pronto Atendimento ao Cidadão	Atividade	Atendimento ao Cidadão	Porcentagem	92,00	97,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.406 - Pronto Atendimento ao Cidadão	Meta	85,00	92,00	95,00	97,00
	Valor	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.976.000,00
		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.976.000,00
Total do Programa:					R\$ 3.888.000,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.02 - Ouvidoria Geral Municipal		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	124 - CONTROLE INTERNO		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis. 7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade. 8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsabilidade do poder público.		
Justificativa:	Mogi das Cruzes precisa de avanços é com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.408 - Gestão da Ouvidoria Municipal	Atividade	Atendimento ao Cidadão	Unidade	1,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.408 - Gestão da Ouvidoria Municipal	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 467.000,00	R\$ 484.280,00	R\$ 525.000,00	R\$ 545.000,00
		R\$ 467.000,00	R\$ 484.280,00	R\$ 525.000,00	R\$ 545.000,00
Total do Programa:					R\$ 2.021.280,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.18.01 - SMGP		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis. 7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade. 8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsabilidade do poder público.		
Justificativa:	Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.506 - Gestão da Tecnologia	Atividade	Atividades de Manutenção e operação de TI	Porcentagem	95,00	98,00
2.606 - Mogi Sem Papel	Atividade	Sistema eletrônico de documentos e serviços	Porcentagem	20,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.506 - Gestão da Tecnologia	Meta	96,00	97,00	98,00	98,00
	Valor	R\$ 4.050.000,00	R\$ 4.210.000,00	R\$ 4.376.400,00	R\$ 4.549.456,00
2.606 - Mogi Sem Papel	Meta	70,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.622.400,00	R\$ 1.687.296,00
		R\$ 5.550.000,00	R\$ 5.770.000,00	R\$ 5.998.800,00	R\$ 6.236.752,00
Total do Programa:					R\$ 23.555.552,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - SME		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis. 7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade. 8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsabilidade do poder público.		
Justificativa:	Mogi das Cruzes precisa de avanços é com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.508 - Gestão Democrática, Participativa e Colaborativa	Atividade	Integração entre família, escola e comunidade	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.508 - Gestão Democrática, Participativa e Colaborativa	Valor	R\$ 1.130.300,00	R\$ 156.312,00	R\$ 162.564,48	R\$ 169.067,06
		R\$ 1.130.300,00	R\$ 156.312,00	R\$ 162.564,48	R\$ 169.067,06
Total do Programa:				R\$ 162.564,48	R\$ 169.067,06
				Total do Programa:	R\$ 1.618.243,54

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.01 - SMG
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE
Tipo:	Apoio Administrativo Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsabilidade do poder público.</p>
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços é com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%.</p> <p>Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.706 - Gestão dos Processos Administrativos	Atividade	Elaboração dos atos oficiais e demais demandas da Pasta	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.706 - Gestão dos Processos Administrativos	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 3.855.200,00	R\$ 4.077.040,00	R\$ 4.245.993,60	R\$ 4.431.305,34
		R\$ 3.855.200,00	R\$ 4.077.040,00	R\$ 4.245.993,60	R\$ 4.431.305,34
Total do Programa:					R\$ 16.609.538,94



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.01 - SMG		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis. 7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade. 8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsabilidade do poder público.		
Justificativa:	Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.806 - Publicidade Institucional e Legal	Atividade	Publicação dos atos oficiais	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.806 - Publicidade Institucional e Legal	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 840.000,00	R\$ 873.600,00	R\$ 908.544,00	R\$ 944.885,76
		R\$ 840.000,00	R\$ 873.600,00	R\$ 908.544,00	R\$ 944.885,76
Total do Programa:					R\$ 3.567.029,76

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.18.01 - SMGP		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.		
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.410 - Gestão de Encargos Sociais	Operação Especial	Gestão de Encargos: INSS, FGTS, Contribuição ao IPREM, Déficit Atuarial do IPREM, PASEP etc.	Unidade	0,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
0.410 - Gestão de Encargos Sociais	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 145.902.000,00	R\$ 149.568.500,00	R\$ 153.218.500,00	R\$ 156.828.500,00
		R\$ 145.902.000,00	R\$ 149.568.500,00	R\$ 153.218.500,00	R\$ 156.828.500,00
Total do Programa:					R\$ 605.517.500,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.18.01 - SMGP
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Tipo:	Apoio Administrativo Natureza: Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.110 - Inovação da Administração Pública	Projeto	Ações do PMAT III executadas	Porcentagem	20,00	100,00
2.110 - Gestão da Administração Pública	Atividade	Serviços de Apoio à Gestão Pública Interna	Unidade	0,00	1,00
2.210 - Gestão de Pessoal	Atividade	Estagiários, plano de saúde, segurança no trabalho, vale alimentação etc.	Unidade	0,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.110 - Inovação da Administração Pública	Meta	70,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 37.939.645,00	R\$ 6.227.119,00	R\$ 15.355.330,32	R\$ 300,00
2.110 - Gestão da Administração Pública	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 26.343.100,00	R\$ 27.129.220,00	R\$ 28.199.584,80	R\$ 29.540.764,19
2.210 - Gestão de Pessoal	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 28.625.000,00	R\$ 30.150.200,00	R\$ 31.356.208,00	R\$ 48.088.332,86
		R\$ 92.907.745,00	R\$ 63.506.539,00	R\$ 74.911.123,12	R\$ 77.629.397,05
Total do Programa:					R\$ 308.954.804,17

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.18.01 - SMGP		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.		
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.310 - Desenvolvimento do Servidor Público	Atividade	Servidor capacitado para exercer suas funções técnicas e de liderança.	Unidade	0,00	1.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.310 - Desenvolvimento do Servidor Público	Valor	R\$ 1.190.325,00	R\$ 21.000,00	R\$ 337.000,00	R\$ 337.000,00
		R\$ 1.190.325,00	R\$ 21.000,00	R\$ 337.000,00	R\$ 337.000,00
	Total do Programa:				R\$ 1.885.325,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	04.01.00 - IPREM		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.		
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.510 - Apoio à Gestão da Previdência	Atividade	Serviços para promover a gestão do regime de previdência municipal	Dias	60,00	30,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.510 - Apoio à Gestão da Previdência	Meta	60,00	50,00	40,00	30,00
	Valor	R\$ 5.821.000,00	R\$ 6.174.000,00	R\$ 6.545.000,00	R\$ 6.938.000,00
		R\$ 5.821.000,00	R\$ 6.174.000,00	R\$ 6.545.000,00	R\$ 6.938.000,00
Total do Programa:					R\$ 25.478.000,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	04.01.00 - IPREM		
Função de Governo:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.		
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.610 - Concessão de Aposentadorias e Pensões	Atividade	Aposentadorias e Pensões	Unidade	1.733,00	1.973,00
2.710 - Gestão da Massa Segregada	Atividade	Aposentados e Pensionistas da Massa Segregada	Unidade	547,00	547,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.610 - Concessão de Aposentadorias e Pensões	Meta	1.793,00	1.853,00	1.913,00	1.973,00
	Valor	R\$ 98.877.000,00	R\$ 104.811.000,00	R\$ 111.100.000,00	R\$ 117.765.000,00
2.710 - Gestão da Massa Segregada	Meta	547,00	547,00	547,00	547,00
	Valor	R\$ 38.764.000,00	R\$ 41.090.000,00	R\$ 43.556.000,00	R\$ 46.170.000,00
		R\$ 137.641.000,00	R\$ 145.901.000,00	R\$ 154.656.000,00	R\$ 163.935.000,00
		Total do Programa:			R\$ 602.133.000,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.20.01 - PGM		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.		
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.810 - Apoio à Procuradoria Municipal	Atividade	Serviços Administrativos da PGM	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.810 - Apoio à Procuradoria Municipal	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 4.655.900,00	R\$ 4.853.420,54	R\$ 5.050.119,79	R\$ 5.237.226,36
		R\$ 4.655.900,00	R\$ 4.853.420,54	R\$ 5.050.119,79	R\$ 5.237.226,36
Total do Programa:					R\$ 19.796.666,69

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.01 - SMAJ		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.		
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.910 - Gestão das Atividades Jurídicas	Atividade	Serviços para as atividades jurídicas do Município, inclusive da Procuradoria-Geral do Município	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.910 - Gestão das Atividades Jurídicas	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.013.100,00	R\$ 1.056.079,46	R\$ 1.098.880,21	R\$ 1.139.593,64
		R\$ 1.013.100,00	R\$ 1.056.079,46	R\$ 1.098.880,21	R\$ 1.139.593,64
Total do Programa:					R\$ 4.307.653,31

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.02 - Habitação		
Função de Governo:	16 - HABITAÇÃO		
Subfunção de Governo:	482 - HABITAÇÃO URBANA		
Programa:	2003 - HABITAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.		
Justificativa:	O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.211 - Produção Habitacional - HIS	Projeto	Unidades Habitacionais	Unidade	0,00	1.145,00
2.311 - Regularização Fundiária	Atividade	Unidades Regularizadas	Unidade	1.690,00	8.463,00
2.411 - Auxílio Moradia	Atividade	Auxílios Concedidos	Unidade	8,00	301,00
2.511 - Gestão de Ações Sociais	Atividade	Famílias Beneficiárias de Projetos Habitacionais	Unidade	1.290,00	7.948,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.211 - Produção Habitacional - HIS	Meta	20,00	125,00	500,00	500,00
	Valor	R\$ 440.433,33	R\$ 402.100,00	R\$ 402.100,00	R\$ 802.100,00
2.311 - Regularização Fundiária	Meta	2.958,00	2.518,00	2.087,00	900,00
	Valor	R\$ 132.700,00	R\$ 555.034,26	R\$ 532.600,00	R\$ 732.600,00
2.411 - Auxílio Moradia	Meta	91,00	70,00	70,00	70,00
	Valor	R\$ 648.400,00	R\$ 648.400,00	R\$ 518.400,00	R\$ 518.400,00
2.511 - Gestão de Ações Sociais	Meta	2.748,00	1.833,00	2.037,00	1.330,00
	Valor	R\$ 763.420,97	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
		R\$ 1.984.954,30	R\$ 1.607.134,26	R\$ 1.454.700,00	R\$ 2.054.700,00
Total do Programa:					R\$ 7.101.488,56

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.03 - FMHIS		
Função de Governo:	16 - HABITAÇÃO		
Subfunção de Governo:	482 - HABITAÇÃO URBANA		
Programa:	2003 - HABITAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.		
Justificativa:	O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.211 - Produção Habitacional - HIS	Projeto	Unidades Habitacionais	Unidade	0,00	1.145,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.211 - Produção Habitacional - HIS	Meta	20,00	125,00	500,00	500,00
	Valor	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
		R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Total do Programa:					R\$ 1.200,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.01 - SMIU		
Função de Governo:	16 - HABITAÇÃO		
Subfunção de Governo:	482 - HABITAÇÃO URBANA		
Programa:	2003 - HABITAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.		
Justificativa:	O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.411 - Conjunto Habitacional	Projeto	Conjuntos Habitacionais em Jundiapéba	Metro Quadrado (m ²)	0,00	8.000.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.411 - Conjunto Habitacional	Meta	1.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	4.750.000,00
	Valor	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 4.750.000,00
		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 4.750.000,00
Total do Programa:					R\$ 8.000.000,00



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.02 - Habitação		
Função de Governo:	16 - HABITAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2003 - HABITAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.		
Justificativa:	O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.111 - Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	Atividade	Serviços p/ gerenciar Ações e desenvolver meios para avaliar e melhorar a situação habitacional	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.111 - Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.995.412,00	R\$ 1.976.212,00	R\$ 2.177.212,00	R\$ 2.278.212,00
		R\$ 1.995.412,00	R\$ 1.976.212,00	R\$ 2.177.212,00	R\$ 2.278.212,00
Total do Programa:					R\$ 8.427.048,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.19.01 - SMIU
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia. 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.
Justificativa:	Tornar a cidade mais aprazível garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.012 - Urbanização	Projeto	Favelas Urbanizadas	Metro Quadrado (m ²)	0,00	158.541,80
1.418 - Abertura e Melhoria de Estradas Municipais	Projeto	Estradas modernizadas	Metro Quadrado (m ²)	15.000,00	40.094,12
1.713 - Construção, Ampliação e Reforma de Edificações Públicas	Projeto	Edifícios modernizados e reformados	Unidade	2,00	10,00
1.813 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins	Projeto	Praças e Jardins modernizados e reformados	Unidade	0,00	4,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
		Meta	53.579,26	22.962,54	41.000,00
1.012 - Urbanização	Valor	R\$ 6.500.000,00	R\$ 3.088.833,73	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
1.418 - Abertura e Melhoria de Estradas Municipais	Meta	12.047,06	12.047,06	8.000,00	8.000,00
	Valor	R\$ 23.828.824,31	R\$ 2.952.147,25	R\$ 500.001,00	R\$ 1.000.001,00
1.713 - Construção, Ampliação e Reforma de Edificações Públicas	Meta	4,00	2,00	2,00	2,00
	Valor	R\$ 991.250,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.250.000,00
1.813 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 3.453.600,00	R\$ 100.100,00	R\$ 100.100,00	R\$ 100.100,00
		R\$ 34.773.674,31	R\$ 7.141.080,98	R\$ 1.700.101,00	R\$ 2.850.101,00
Total do Programa:					R\$ 46.464.957,29

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.02 - UGP		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia.		
	13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.		
Justificativa:	Tornar a cidade mais aprazível garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.113 - Viva Mogi - Gestão	Projeto	Serviços para o Mais Mogi	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025		
1.113 - Viva Mogi - Gestão	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00		
	Valor	R\$ 16.221.182,24	R\$ 12.401.493,76	R\$ 15.872.137,00	R\$ 2.800.633,72		
				R\$ 16.221.182,24	R\$ 12.401.493,76	R\$ 15.872.137,00	R\$ 2.800.633,72
				Total do Programa:		R\$ 47.295.446,72	

Município de MOGI DAS CRUZES

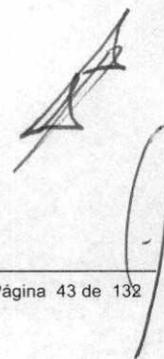
PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.01 - SMIU		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia.		
	13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.		
Justificativa:	Tornar a cidade mais aprazível garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com amiação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.412 - Conservação, Ampliação e Reforma de Cemitérios	Projeto	Cemitérios	Unidade	1,00	2,00
1.712 - Aquisição e Manutenção dos Equipamentos Operacionais	Projeto	Equipamentos	Unidade	180,00	250,00
2.112 - Manutenção das Estradas	Atividade	Estrada transitável na área rural	Quilômetro (km)	715,00	1.046,83
2.412 - Gestão dos Cemitérios	Atividade	Cemitérios	Unidade	3,00	4,00
2.512 - Aquisição de Insumos para Serviços Urbanos	Atividade	Uniforme e equipamentos de proteção para os funcionários	Porcentagem	100,00	100,00
2.812 - Manutenção do Patrimônio Público	Atividade	Patrimônio Público	Unidade	30,00	30,00
2.913 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Atividade	Praças, Parques e Jardins	Unidade	192,00	192,00
4.112 - Aquisição de Material de Construção	Atividade	Material de Construção	Metro Quadrado (m ²)	28.800,00	50.000,00



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	1,00	1,00	0,01	0,01
1.412 - Conservação, Ampliação e Reforma de Cemitérios	Valor	R\$ 300.100,00	R\$ 300.100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	Meta	200,00	215,00	235,00	250,00
1.712 - Aquisição e Manutenção dos Equipamentos Operacionais	Valor	R\$ 9.856.883,31	R\$ 5.811.423,03	R\$ 6.070.033,57	R\$ 6.556.897,31
	Meta	786,50	865,15	951,67	1.046,83
2.112 - Manutenção das Estradas	Valor	R\$ 351.001,05	R\$ 390.129,11	R\$ 411.352,14	R\$ 433.729,69
	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
2.412 - Gestão dos Cemitérios	Valor	R\$ 152.889,00	R\$ 159.460,08	R\$ 166.318,77	R\$ 173.477,95
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.512 - Aquisição de Insumos para Serviços Urbanos	Valor	R\$ 580.000,00	R\$ 661.552,00	R\$ 714.820,43	R\$ 714.820,43
	Meta	30,00	30,00	30,00	30,00
2.812 - Manutenção do Patrimônio Público	Valor	R\$ 201.100,00	R\$ 250.104,00	R\$ 250.108,16	R\$ 250.112,49
	Meta	192,00	192,00	192,00	192,00
2.913 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Valor	R\$ 801.105,44	R\$ 905.594,06	R\$ 1.005.819,42	R\$ 1.106.053,88
	Meta	35.000,00	43.000,00	47.000,00	50.000,00
4.112 - Aquisição de Material de Construção	Valor	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.800.000,00
		R\$ 13.543.078,80	R\$ 10.078.362,28	R\$ 10.268.652,49	R\$ 11.035.291,75
	Total do Programa:				R\$ 44.925.385,32

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.02 - FUNDIP		
Função de Governo:	25 - ENERGIA		
Subfunção de Governo:	752 - ENERGIA ELÉTRICA		
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia.		
	13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.		
Justificativa:	Tornar a cidade mais aprazível garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.512 - Manutenção e Modernização da Iluminação Pública	Projeto	Rede de Eletricidade	Unidade	3.000,00	12.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.512 - Manutenção e Modernização da Iluminação Pública	Meta	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Valor	R\$ 21.550.200,00	R\$ 22.240.200,00	R\$ 22.933.800,00	R\$ 23.631.144,00
		R\$ 21.550.200,00	R\$ 22.240.200,00	R\$ 22.933.800,00	R\$ 23.631.144,00
			Total do Programa:		R\$ 90.355.344,00